

LEI N.º 0563/14 de 23/09/2014.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 196.500,00(cento e noventa e seis mil e quinhentos reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Defesa Civil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.011
ELEMENTO		3390(20)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ELEMENTO		4490(21)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.03	Departamento da Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Área Industrial
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.661.0003.1.009
ELEMENTO		4490(25)
VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.03	Departamento da Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.661.0003.2.007
ELEMENTO		4490(27)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ELEMENTO		3390(26)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Apoio a Educação Superior
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.364.0004.2.018
ELEMENTO		3350(48)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Unidades Habitacionais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		16.482.0009.1.013
ELEMENTO		4490(84)

VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ELEMENTO		3390(83)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.02	Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Cemitério Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.031
ELEMENTO		3390(87)
VALOR R\$		4.000,00(quatro mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.02	Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção e Ampliação do Sinal de Internet
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.032
ELEMENTO		3390(88)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ELEMENTO		4490(89)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.02	Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.033
ELEMENTO		4490(92)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.02	Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Coleta de Lixo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.452.0009.2.030
ELEMENTO		3390(93)
VALOR R\$		1.500,00(um mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.02	Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Terminal Rodoviário Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.029
ELEMENTO		4490(104)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.02	Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.243.0008.2.044
ELEMENTO		3390(133)
VALOR R\$		9.000,00(nove mil reais);
ELEMENTO		4490(136)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	13.00	Encargos Gerais do Município
UNIDADE	13.01	Encargos Gerais do Município
PROJETO ATIVIDADE		Dívida Fundada Interna
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0000.0.001
ELEMENTO		4690(137)
VALOR R\$		31.000,00(trinta e um mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(09)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);
ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3190(70)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.034
ELEMENTO		3190(107)
VALOR R\$		60.000,00(sessenta mil reais);
ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.608.0005.2.035
ELEMENTO		3190(114)
VALOR R\$		68.500,00(sessenta e oito mil e quinhentos reais);
ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Produção Animal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.608.0005.2.037
ELEMENTO		3190(112)
VALOR R\$		6.000,00(seis mil reais);
ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		3190(129)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO	13.00	Encargos Gerais do Município
UNIDADE	13.02	Aposentados e Pensionista
PROJETO ATIVIDADE		Aposentados e Pensionistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.000.0.002
ELEMENTO		3190(138)
VALOR R\$		17.000,00(dezessete mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, em 23 de Setembro de 2014.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal